



LEI Nº. 776/2011

Nomina de Vereador Antonio Martins Farias a praça pública, recém construída, que fica localizada na avenida J. Lopes Pedrosa - Conjunto Habitacional - COHAB.

O Prefeito Municipal de Nova Russas, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Vereador Antonio Martins Farias a praça pública, recém construída, que fica localizada na avenida J. Lopes Pedrosa - Conjunto Habitacional - COHAB.

Art. 2º - A Nominação do espaço público será acrescida de fixação de um busto com placa indicativa do homenageado com breve histórico biográfico.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, 25 de fevereiro de 2011.


Marcos Alberto Martins Torres
Prefeito Municipal